

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – RELSCI

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO PARA
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

Prestação de Contas Anual do Exercício de 2016

1. Introdução

Em atendimento ao § 3º do art. 3º da Resolução TC nº 227/2011, alterada pela Resolução TC nº 257/2013, que aprovou o Guia de Implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública, são apresentadas neste relatório as ações desenvolvidas durante o processo de implantação do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

2. Relatório de Cumprimento do Plano de Ação

Nos quadros abaixo são apresentadas as ações desenvolvidas, os órgãos e/ou agentes internos responsáveis, os prazos limites estabelecidos pelo Tribunal de Contas, bem como o estágio de conclusão referente a cada atividade.

Plano de Ação para Implantação do Sistema de Controle Interno – PMCI

a) Instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal

Item	Ações a serem desenvolvidas	Responsável	Prazo	Estágio de conclusão
01	Edição de Lei instituidora do Sistema de Controle Interno	Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	30/08/13	Concluído Lei 6.775/2013
02	Enviar a Lei instituidora do Sistema de Controle Interno ao TC	Controladoria Interna de Governo	30/09/13	Concluído
03	Decreto de regulamentação da Lei do Sistema de Controle Interno	Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	30/08/13	Concluído O Decreto 24.078/2013 regulamenta a aplicação da Lei do Sistema de Controle Interno (6.775/2013)
04*	Lei de criação do cargo do responsável pela Unidade Central de Controle Interno – Lei nº 6.450/10	Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	30/08/13	Concluído Lei 6.450/2010

* O cargo de responsável pela Unidade Central de Controle Interno foi criado pela Lei 6.450/2010 com a nomenclatura de **Controlador Interno de Governo** e *status* de secretário municipal.

b) Elaboração, Divulgação e Envio das Instruções Normativas ao Tribunal de Contas.

Item	Ações a serem desenvolvidas	Responsável	Prazo	Estágio de conclusão
01	Elaborar a Instrução Normativa que disciplina a elaboração das demais normas (Norma das Normas).	Controladoria Interna de Governo	30/08/13	Concluído
02	Envio da IN (Norma das Normas) ao TCEES.	Controladoria Interna de Governo	Até 30 dias após a aprovação da Norma das Normas	Concluído
03	Aprovação e divulgação da IN do Sistema de Controle Interno.	Controladoria Interna de Governo	30/12/13	Concluído
04	Aprovação e divulgação da IN do Sistema de Planejamento e Orçamento.	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	30/12/13	Concluído
05	Aprovação e divulgação da IN do Sistema de Controle Patrimonial.	Subsecretaria de Suprimentos	30/12/13	Concluído
06	Aprovação e divulgação da IN do Sistema de Contabilidade.	Subsecretaria de Contabilidade	30/12/13	Concluído
07	Aprovação e divulgação da IN do Sistema de Educação	Secretaria de Educação	30/12/13	Concluído
08	Aprovação e divulgação das INs do Sistema de Compras, Licitações e Contratos	Secretaria de Administração e Serviços Internos	30/03/14	Concluído
09	Aprovação e divulgação da IN do Sistema de Previdência Própria.	IPACI	30/03/14	Concluído
10	Aprovação e divulgação das INs do Sistema de Saúde.	Secretaria de Saúde	30/03/14	Concluído
11	Aprovação e divulgação da IN do Sistema de Tributos.	Subsecretaria Tributária	30/03/14	Concluído
12	Aprovação e divulgação da IN do Sistema Financeiro.	Subsecretaria Financeira	30/03/14	Concluído
13	Aprovação e divulgação da IN do Sistema de Transporte.	Secretaria de Transporte	30/09/14	Concluído
14	Aprovação e divulgação da IN do Sistema de Administração de Recursos Humanos.	Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos	30/09/14	Concluído

15	Aprovação e divulgação da IN do Sistema de Convênios e Consórcios.	Secretaria de Administração e Serviços Internos	30/09/14	A elaborar
16	Aprovação e divulgação da IN do Sistema de Projetos e Obras Públicas.	Secretaria de Obras	30/09/14	A elaborar
17	Aprovação e divulgação da IN do Sistema de Bem-estar Social.	Secretaria de Desenvolvimento Social	30/09/14	Concluído
18	Aprovação e divulgação da IN do Sistema de Comunicação Social.	Secretaria de Comunicação Social	30/09/15	Concluído
19	Aprovação e divulgação da IN do Sistema Jurídico.	Procuradoria Geral do Município	30/09/15	Concluído
20	Aprovação e divulgação da IN do Sistema de Serviços Gerais.	Secretaria de Administração e Serviços Internos	30/09/15	Concluído
21	Aprovação e divulgação da IN do Sistema de Tecnologia da Informação.	DATACI/Secretaria de Administração e Serviços Internos	30/09/15	Concluído
22	Envio das IN's ao TCEES	Controladoria Interna de Governo	Até 30 dias após a aprovação	Concluído

Relação das Instruções Normativas e Respective Atos de Aprovação

Instrução Normativa	Área/Procedimento	Ato de Aprovação	Data da Aprovação
Instrução Normativa SCI 01/2013 (versão 2)	Norma das Normas	Decreto nº 24.079/2013	30/08/2013
Instrução Normativa SCI 02/2013	Auditoria Interna	Decreto nº 24.257/2013	27/12/2013
Instrução Normativa SCO 01/2013	Contabilidade	Decreto nº 24.258/2013	27/12/2013
Instrução Normativa SPO 01/2013 ¹	Controle Orçamentário	-	-
Instrução Normativa SED 01/2013	Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Portaria SEME nº 86/2013	05/02/2013
Instrução Normativa SPA 01/2013	Controle Patrimonial	Decreto nº 24.259/2013	27/12/2013
Instrução Normativa SCL 01/2014	Compras – PMCI	Decreto nº 24.405/2014	28/03/2014
Instrução Normativa SCL 02/2014	Compras – SEMUS	Decreto nº 24.406/2014	28/03/2014

Instrução Normativa SCL 03/2014	Licitatórios – PMCI	Decreto nº 24.407/2014	28/03/2014
Instrução Normativa SCL 04/2014	Licitatórios – SEMUS	Decreto nº 24.408/2014	28/03/2014
Instrução Normativa SCL 05/2014	Elaboração de Contratos	Decreto nº 24.409/2014	28/03/2014
Instrução Normativa SFI 01/2014	Tesouraria (financeiro)	Decreto nº 24.413/2014	28/03/2014
Instrução Normativa SPP 01/2014 ²	Concessão de Benefícios	Decreto nº 24.410/2014	28/03/2014
Instrução Normativa SSP 01/2014	Transporte de Pacientes	Decreto nº 24.411/2014	28/03/2014
Instrução Normativa SSP 02/2014	Manejo de Resíduos do Serviço de Saúde	Decreto nº 24.412/2014	28/03/2014
Instrução Normativa STB 01/2014	Subsecretaria Tributária	Instrução Normativa SEMFA 01/2014	28/03/2014
Instrução Normativa SAS 01/2014	Assistência Social	Decreto nº 24.832/2014	30/09/2014
Instrução Normativa SRH 01/2014	Recursos Humanos	Decreto nº 24.833/2014	30/09/2014
Instrução Normativa STR 01/2014	Gestão de Transporte	Decreto nº 24.834/2014	30/09/2014
Instrução Normativa SJU 01/2015	Assuntos Jurídicos	Decreto nº 25.664/2015	30/09/2015
Instrução Normativa STI 01/2015	Tecnologia da Informação	Decreto nº 25.665/2015	30/09/2015
Instrução Normativa SCS 01/2015	Comunicação Social	Decreto nº 25.666/2015	30/09/2015
Instrução Normativa SSG 01/2015	Serviços Gerais	Decreto nº 25.710/2015	26/10/2015

1 O documento enviado ao Tribunal de Contas foi o Manual de Elaboração do Orçamento (LOA) 2014. Entende-se que o referido manual não atendeu ao proposto na Resolução TC 227/2011 e alterações.

2 A Instrução Normativa SSP 01/2014 foi revogada pelo Decreto 26.277/2014, tendo em vista a descentralização do controle interno no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (IPACI), promovida pela Lei 7.354/2015.

I – Instruções Normativas estabelecidas pela Resolução 227/2011, porém não elaboradas

- a) Instrução Normativa do Sistema de Convênios e Consórcios;
 - b) Instrução Normativa do Sistema de Obras Públicas;
- Instrução Normativa do Sistema de Planejamento e Orçamento.

II – Instruções Normativas elaboradas, mas não estabelecidas pela Resolução 227/2011

- a) Instrução Normativa SGA/SGSU nº 01/2016 – Procedimentos de Educação Ambiental;
- b) Instrução Normativa SGA nº 02/2016 – Procedimentos de Licenciamento Ambiental;
- c) Instrução Normativa SGA/SGDU nº 01/2016 – Procedimentos Administrativos do Sistema de Gestão Ambiental e do Sistema de Desenvolvimento Urbano.

c) Consolidação das Instruções Normativas e Elaboração do Manual de Auditoria Interna

Item	Ações a serem desenvolvidas	Responsável	Prazo	Estágio de conclusão
01	Consolidar as IN em Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle da Administração	Controladoria Interna de Governo	30/12/15	Não elaborado
02	Elaborar o manual de auditoria interna para uso da UCCI	Controladoria Interna de Governo	30/12/14	Não elaborado
03	Iniciar procedimentos para a contratação de instituição responsável pela realização do concurso público	Secretaria de Administração e Serviços Internos	30/10/14	Processo de contratação não iniciado
04	Realizar concurso público para provimento das vagas de Auditor de Controle Interno	Secretaria de Administração e Serviços Internos	30/07/15	Concurso não realizado

d) Criação e Provimento dos Cargos Efetivos de Auditor de Controle Interno

Item	Ações a serem desenvolvidas	Responsável	Prazo	Estágio de conclusão
01	Lei de criação do cargo efetivo de Auditor na PMCI	Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	-	Não houve criação do cargo de Auditor de Controle Interno, conforme estabelece o art. 9º da Lei 6.775/2013

02	Envio da lei de criação dos cargos efetivos de Auditor de Controle Interno	Controladoria Interna de Governo	-	Não houve envio da Lei de criação do cargo de Auditor de Controle Interno, tendo em vista o disposto no item anterior
----	--	----------------------------------	---	---

Nota: Após análise inicial, realizada no presente exercício (2017), verificou-se que, parte dos normativos de controle interno não atendem ao fim a que foram propostos, qual seja: estabelecer procedimentos de controle interno sólidos para os diversos sistemas administrativos da PMCI. Destaca-se que, foram identificadas falhas no processo de implantação do sistema de controle interno, tais como: normativos que abordam de maneira superficial os procedimentos, falta de observância por parte dos servidores das unidades executoras das disposições contidas nas instruções normativas, não elaboração de algumas normas estabelecidas no cronograma do TCEES, conforme Resolução 227/2011 e alterações, falta de apoio dos gestores à época no sentido de exigir o fiel cumprimento das rotinas internas de trabalho, dentre outras.

Neste sentido, caberá a atual gestão promover a implementação de medidas que visem sanear os problemas descritos acima, a partir da revisão de todo o conteúdo constante das instruções normativas existentes, bem como estabelecer fluxograma para áreas/processos não contemplados anteriormente, de acordo com cronograma a ser definido ao longo deste exercício.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de março de 2017.

Rogelio Pegoretti Caetano Amorim
Controlador Interno de Governo